



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 12 DE SETEMBRO DE 2025 - NÚMERO 081

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Decreto	Pág. 002
Edital	Pág. 007
Extrato	Pág. 014
Outros	Pág. 015

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

### MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO  
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO  
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-09-12T13:25:35-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2025**

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CANIL MUNICIPAL SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**Sistema:** LicitNet - <<https://www.licitanet.com.br/>>

**Data da sessão:** 26/09/2025

**Horário:** 9:00 horas.

**E-mail:** [saojoaodopiauilitacao@gmail.com](mailto:saojoaodopiauilitacao@gmail.com)

**Orçamento:** R\$ 116.898,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e noventa e oito reais)

**Obtenção do Edital:** No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. [tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/](http://tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/), [saojoaodopiau.pi.gov.br/](http://saojoaodopiau.pi.gov.br/) e <https://www.licitanet.com.br/>

São João do Piauí-PI, 11 de setembro de 2025

Ana Marcia Coelho

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E1CFA062****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 87 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.605***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

## DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 625.024,92 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>625.024,92</b>
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
50	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	32.000,00 F.R.: 1 500 00
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
162	12.361.0004.2020.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.39.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	128.850,52 F.R.: 1 500 00
170	12.361.0004.2023.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.30.00 550 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	57.927,98 F.R.: 1 550 01
179	12.361.0004.2115.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.30.00 569 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 569 01
1050	12.361.0004.2021.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.39.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	14.249,81 F.R.: 1 500 00
02 09 02 FUNDEB				
227	12.361.0004.2028.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.30.00 540 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	90.000,00 F.R.: 1 540 01
234	12.361.0004.2028.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 4.4.90.52.00 540 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	4.000,00 F.R.: 1 540 01

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E1CFA062****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 87 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.605**

02 09 02 FUNDEB

861	12.361.0004.2028.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.30.00 543 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	30.401,43	F.R.: 1 543 01
-----	-----------------------	---	---	-----------	----------------

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

368	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	45.000,00	F.R.: 1 600 02
-----	-----------------------	---	--	-----------	----------------

372	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	22.933,98	F.R.: 1 600 02
-----	-----------------------	---	---	-----------	----------------

02 11 01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

505	08.122.0002.2046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.486,94	F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	---	--	----------	----------------

591	08.304.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.000,00	F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	---	---	----------	----------------

02 12 01 SECRETARIA MUN. DESENCOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

654	20.122.0002.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	17.000,00	F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	---	---	-----------	----------------

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO

691	15.451.0002.2070.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	81.194,26	F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	---	--	-----------	----------------

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

801	27.812.0016.2082.0000	DESPORTO E LAZER 3.3.90.36.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00	F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	--	--	-----------	----------------

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E1CFA062****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 87 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.605**

02 16 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
832	18.541.0013.2117.0000	ARBORIZAÇÃO URBANA 3.3.90.30.00 500 999 000	1.400,00 F.R.: 1 500 00 MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
731	17.511.0015.2075.0000	ÁGUA É VIDA 3.3.90.39.00 500 999 000	65.580,00 F.R.: 1 500 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
42	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.11.00 500 999 000	-32.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
133	12.361.0004.1002.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 4.4.90.51.00 500 200 000	-14.249,81 F.R. Grupo: 1 500 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE
134	12.361.0004.1004.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 4.4.90.52.00 500 200 000	-128.850,52 F.R. Grupo: 1 500 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE
171	12.361.0004.2023.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.36.00 550 999 000	-27.000,00 F.R. Grupo: 1 550 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica
173	12.361.0004.2023.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 4.4.90.51.00 550 999 000	-4.369,50 F.R. Grupo: 1 550 01 OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência do Salário-Educação Não se aplica
174	12.361.0004.2023.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 4.4.90.52.00 550 999 000	-26.558,48 F.R. Grupo: 1 550 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Não se aplica
180	12.361.0004.2115.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 4.4.90.51.00 569 999 000	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 569 01 OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E1CFA062****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 87 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.605**

02	09	02	FUNDEB					
198	12.361.0004.1007.0000	4.4.90.51.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRAS E INSTALAÇÕES		-30.401,43			
	543	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			F.R. Grupo:	1 543 01	
			Não se aplica					
216	12.361.0004.2028.0000	3.1.90.04.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO		-4.000,00			
	540	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			F.R. Grupo:	1 540 01	
			Não se aplica					
231	12.361.0004.2028.0000	3.3.90.39.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-90.000,00			
	540	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			F.R. Grupo:	1 540 01	
			Não se aplica					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
401	10.302.0005.2036.0000	3.1.90.04.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO		-22.933,98			
	600	999 002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			F.R. Grupo:	1 600 02	
			Não se aplica					
1003	10.302.0005.2101.0000	3.1.90.91.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA SENTENÇAS JUDICIAIS		-45.000,00			
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			F.R. Grupo:	1 600 02	
			Não se aplica					
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA					
496	08.122.0002.2046.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-5.486,94			
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos			F.R. Grupo:	1 500 00	
			Não se aplica					
497	08.122.0002.2046.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-1.000,00			
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos			F.R. Grupo:	1 500 00	
			Não se aplica					
02	12	01	SECRETARIA MUN. DESENCOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL					
646	20.122.0002.2066.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-17.000,00			
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos			F.R. Grupo:	1 500 00	
			Não se aplica					
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁR					
675	15.451.0002.2070.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO		-146.774,26			
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos			F.R. Grupo:	1 500 00	
			Não se aplica					

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E1CFA062****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 87 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.605**

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

747	13.122.0002.2078.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍ

809	18.541.0002.2108.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

**-625.024,92**

Artigo 3º.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão do Plano Diretor do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, e em observância ainda, às Resoluções do Conselho Nacional das Cidades, dentre outras normas;

**CONSIDERANDO** que conforme o artigo 3º da Resolução Nº 83, de 08 de dezembro de 2009, do Conselho das Cidades, "o processo de revisão ou alteração do Plano Diretor deve ser participativo, nos termos do § 4º do artigo 40 e do artigo 43 do Estatuto da Cidade e nos termos da Resolução Nº 25 do Conselho das Cidades";

**CONSIDERANDO** que a revisão do Plano Diretor Participativo do Município de São João do Piauí é a oportunidade única de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, revisão, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando à melhoria ambiental, a qualidade de vida da população e uso social da cidade;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Decreto 86/2025, que Institui a Comissão de Acompanhamento do processo de revisão da Lei nº 239/2012, de 30 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de São João do Piauí, e dá outras providências;

O Gabinete do Prefeito, por meio do presente edital, torna público a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de entidades representativas de segmentos da sociedade civil, com vistas à participação no processo de revisão da Lei nº 239/2012, de 30 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de São João do Piauí.

**1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público:

- a) a divulgação da importância e o estímulo à contribuição de entidades representativas da sociedade civil no processo participativo de revisão da Lei nº 239/2012, de 30 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de São João do Piauí;
- b) a respectiva seleção das entidades interessadas para atuação ativa no processo de revisão, mediante a participação em reuniões específicas para discussões e debates, na forma especificada neste edital;

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



c) a organização do processo de participação, de acordo com as respectivas fases e conforme aspectos territoriais e temáticos.

1.2 O presente chamamento público e a posterior nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento, na forma prevista neste edital, não excluirão nenhuma entidade, selecionada ou não, das demais medidas de participação popular.

## 2. OPERACIONALIZAÇÃO

2.1 As entidades poderão oferecer contribuições e participar de discussões e debates, que serão organizados por temas e/ou segmentos.

2.2 O desenvolvimento dos trabalhos levará em conta as fases do processo de revisão da Lei nº 239/2012, de 30 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de São João do Piauí;

2.3 Poderão ser realizadas reuniões presenciais ou por videoconferência, conforme protocolos sanitários vigentes.

2.7 Os membros da Comissão de Acompanhamento não farão jus a nenhuma remuneração, sendo considerado trabalho gracioso de relevante interesse público.

## 3. DAS ENTIDADES APTAS A PARTICIPAR

3.1 Poderão participar da seleção de representação da sociedade civil em diversos seguimentos, desde que com atuação, sede ou representação local no Município de São João do Piauí, respeitada a quantidade por segmento disposta pelo Decreto nº 86/2025, tais como:

- a) membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- b) membro do Ministério Público;
- c) movimentos sociais e coletivos;
- d) organizações não governamentais e entidades da sociedade civil;
- e) cooperativas e associações;
- f) entidades do setor empresarial;
- g) entidade de representação profissional;
- h) sindicato e conselho de classe profissional;
- i) entidades acadêmicas e de pesquisa.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição de representantes da Sociedade Civil Organizada dos segmentos previstos no Decreto nº 86/2025, exige-se que se trate de entidade ou organização sem

### GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



fins lucrativos, constituída legalmente, há mais de 12 (doze) meses e estabelecida no Município de São João do Piauí.

4.2 No ato da inscrição, as entidades ou organizações deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição (Anexo I);
- b) cartão do CNPJ;
- c) cópia do Estatuto ou Regimento;
- d) cópia de Ata de Reunião em que foram eleitos os seus representantes legais;
- e) declaração dos representantes legais da entidade ou organização indicando o representante e suplente para a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor;
- f) cópia de comprovante de residência atualizado.

4.3 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através do e-mail [saojoaodopiauiplanodiretor@gmail.com](mailto:saojoaodopiauiplanodiretor@gmail.com).

4.4 Para a inscrição de representantes da Sociedade Civil – pessoa física, previstos no Decreto nº 86/2025, exige-se comprovar residência ou título de eleitor registrado no Município de São João do Piauí, PI, com exceção dos representantes do Poder Executivo Municipal em exercício de função.

4.5 No ato da inscrição, as pessoas físicas interessadas em compor a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição (Anexo I);
- b) cópia simples do CPF
- c) cópia simples do RG;
- d) cópia simples do comprovante de residência atualizado ou cópia do título de eleitor.

4.6 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através do e-mail [saojoaodopiauiplanodiretor@gmail.com](mailto:saojoaodopiauiplanodiretor@gmail.com).

## 5. DOS PRAZOS

5.1 O prazo para inscrição será de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil após publicação do chamamento público no Diário Oficial Eletrônico do Município.

5.1.1 O prazo também será divulgado na página oficial de Prefeitura de São João do Piauí, na plataforma <https://saojoaodopiau.pi.gov.br/>

### GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



5.2 O prazo acima mencionado poderá ser prorrogado por meio de publicação em meio oficial.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A relação dos representantes inscritos e habilitados das entidades e organizações e representantes inscritos e habilitados das pessoas físicas, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e na plataforma <https://saojoaodopiaui.pi.gov.br/>

6.2 A eleição dos representantes será realizada na primeira reunião ordinária da Comissão de Acompanhamento do processo de revisão da Lei nº 239/2012, de 30 de novembro de 2012, divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município e comunicada individualmente por telefone e e-mail para todos os representantes habilitados.

6.3 A eleição dos membros da Comissão de Acompanhamento será feita por todos aqueles inscritos e habilitados do mesmo segmento.

6.4 O critério de desempate será o maior tempo de atuação ou residência no Município.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

7.1 As nomeações dos membros da sociedade civil serão publicadas em ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão de Acompanhamento será realizada pelo Gabinete do Prefeito até a eleição da sua coordenação.

7.2 Eleitos os membros da Comissão de Acompanhamento, será feita a votação para os cargos de Coordenador, 1º e 2º secretários, entre todos os seus integrantes.

7.3 Os interessados em assumir as vagas descritas no item 7.2 devem se manifestar e cada integrante da comissão poderá votar em apenas 01 (um) candidato de cada vaga, sendo o coordenador, 1º secretário e 2º secretário eleitos por maioria simples.

7.4 A Prefeitura Municipal de São João do Piauí garantirá a infraestrutura básica para a realização das reuniões.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Serão recebidas solicitações para solucionar eventuais dúvidas quanto a este Chamamento Público pelo correio eletrônico [saojoaodopiauiplanodiretor@gmail.com](mailto:saojoaodopiauiplanodiretor@gmail.com)

### GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E1CFA058**

8.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Chamamento Público serão dirimidas pelo Gabinete do Prefeito.

São João do Piauí, 12 de setembro de 2025.

  
**Ednei Modesto Amorim**

Prefeito de São João do Piauí-PI

**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

**Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor do Município de São João do Piauí**

DADOS DA ENTIDADE	
Nome da Entidade ou Organização da Sociedade Civil:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	
E-mail:	Representante Legal da Entidade:

CATEGORIA DA INSCRIÇÃO: (marcar somente uma opção)	
<b>Sociedade civil, nos seguimentos sociais coletivos, organizações não governamentais, entidades da sociedade civil, cooperativas e associações</b>	
<input type="checkbox"/> A - Representante das comunidades tradicionais, quilombolas, ciganas e indígena	<input type="checkbox"/> G - Representante das mulheres e igualdade de gênero
<input type="checkbox"/> B - Representante da população em situação de rua e Movimento de moradia	<input type="checkbox"/> H - Representante do Meio Ambiente
<input type="checkbox"/> C - Representante da Reforma Agrária e Agricultura Familiar	<input type="checkbox"/> I - Representante da Mobilidade Urbana e Transporte de Passageiros
<input type="checkbox"/> D - Representante da Infância e Juventude	<input type="checkbox"/> J - Representante dos Moradores da Zona Urbana
<input type="checkbox"/> E - Representante da População LGBTQIAPN+	<input type="checkbox"/> K - Representante de Moradores da Zona Rural
<input type="checkbox"/> F - Representante da Igualdade Racial	
<b>Sociedade civil no segmento entidades do setor empresarial</b>	
<input type="checkbox"/> A - Representante da construção civil	<input type="checkbox"/> C - Representante da indústria
<input type="checkbox"/> B - Representante do setor imobiliário	<input type="checkbox"/> D - Representante do comércio e serviços

Dados do Representante Titular	
Nome:	
CPF:	Documento de identidade:
Endereço:	
E-mail:	Telefone / Whatsapp:
Data de Nascimento:	Escolaridade:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E1CFA058**

<b>Dados do Representante Suplente</b>	
Representante Legal:	
CPF:	Documento de identidade:
Endereço:	
E-mail:	Telefone / Whatsapp:
Data de Nascimento:	Escolaridade:

**A ficha de inscrição deverá ser enviada para o e-mail [saojoaodopiauiplanodiretor@gmail.com](mailto:saojoaodopiauiplanodiretor@gmail.com) acompanhada de cópias do CPF, RG e Comprovante de Residência ou Título de Eleitor.**

São João do Piauí – PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura e Carimbo do Representante Legal da Entidade

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E1CFA0A8**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**EXRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Processo Administrativo: 112/2025- PMSJP/PI.****CONTRATO:279/2025****Vigência do contrato: 12 meses****Ato: Adesão Ata de Registro de Preços 012/2025 do Pregão Eletrônico n° 021/2025.****Processo Administrativo N° 72/2025- PMSJP/PI****Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO CNPJ: 06.553.655/0001-73.****Órgão Aderente (Carona): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita na CNPJ sob o n° 01.671.519/0001-64**

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de São João do Piauí-PI, torna público que autorizou o uso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Pregão Eletrônico N° 021/2025/PMSJP/PI Objeto: : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS , RECREATIVAS E DE LAZER PROMOVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DO PIAUI-PI, Fundamentação legal Lei 14.133 De 01 de Abril 2021, Termo de Cooperação Técnica nº 006/2025 PMSJP/PI.

São João do Piauí (PI) 12 de setembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO****Secretário Gil Carlos Ribeiro Leite****1ª PARTÍCIPÉ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**TERCEIRO TERMO-VALOR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 45/2024**  
**Contrato n° 168/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita na CNPJ sob o nº 01.671.519/0001-64, situada na Trav. Pedro Borges, S/N - São João do Piauí - PI representada neste ato pela sua secretária Eudes Oliveira Coelho Moura.

**CONTRATADA:** **M. D DE M. ROCHA- ME** inscrito com CNPJ: 27.443.538/0001-27, situada na Rua Luiz Ribeiro, 192-Centro-Caracol-PI, neste ato representado pelo Sr. Marcos Dias de Miranda Rocha.

**OBJETO:** **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO E MADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS DE SAUDE , EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIARIO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PIAUI-PI.**

**ADITIVO DE VALOR:** O presente termo tem como objeto aditivar em 24,50% (quarenta e sete, cento e vinte e oito por cento) sobre o valor do contrato atual, equivalente ao acréscimo de R\$ 47.022,52 (quarenta e sete mil e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) ao valor total do contrato, nos mesmos moldes originários.

**PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.0004.2018; 12.361.00004.2028; 12.365.0004.2052

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30

**FONTE DE RECURSO:** 500, 540, 542, 543.

São João do Piauí, 12 de setembro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****TERCEIRO TERMO-VALOR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2024****Contrato nº 166/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Av. Luis Carvalho, S/N, município de São João do Piauí – PI, representada neste ato pelo seu secretário Francisco José.

**CONTRATADA:** M. D DE M. ROCHA- ME inscrito com CNPJ: 27.443.538/0001-27, situada na Rua Luiz Ribeiro, 192-Centro-Caracol-PI, neste ato representado pelo Sr. Marcos Dias de Miranda Rocha.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO E MADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS DE SAUDE , EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIARIO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PIAUI-PI.

**ADITIVO DE VALOR:** O presente termo tem como objeto aditivar em 24,50% (quarenta e sete, cento e vinte e oito por cento) sobre o valor do contrato atual, equivalente ao acréscimo de R\$ 165.414,90 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos) ao valor total do contrato, nos mesmos moldes originários.

**PROJETO ATIVIDADE:** 15.451.0002.2070; 15.452.0002.2072; 17.512.0014.2077

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30

**FONTE DE RECURSO:** 500,750

São João do Piauí, 12 de setembro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**TERCEIRO TERMO-VALOR  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 45/2024  
Contrato n° 167/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 23.132.211/0001-83**, estabelecida na Rua Francisco Damasceno, 190 – Centro, São João do Piauí – PI, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Ynaiara Coelho Moreira.

**CONTRATADA:** **M. D DE M. ROCHA- ME** inscrito com CNPJ: 27.443.538/0001-27, situada na Rua Luiz Ribeiro, 192-Centro-Caracol-PI, neste ato representado pelo Sr. Marcos Dias de Miranda Rocha.

**OBJETO:** **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO E MADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS DE SAUDE, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIARIO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PIAUI-PI.**

**ADITIVO DE VALOR:** O presente termo tem como objeto aditivar em 24,50% (quarenta e sete, cento e vinte e oito por cento) sobre o valor do contrato atual, equivalente ao acréscimo de R\$ 29.630,09(vinte e nove mil e seiscentos e trinta reais e nove centavos) ao valor total do contrato, nos mesmos moldes originários.

**PROJETO ATIVIDADE:** 10.301.0005.2031.0000; 10.302.0005.2102.0000; 10.301.0005.2043.0000; 10.301.0005.2045.0000; 10.302.0005.2036.0000; 10.302.0005.2037.0000; 10.302.0005.2041.0000;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30

**FONTE DE RECURSO:** 500, 600, 621.

São João do Piauí, 12 de setembro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E1CFA0A3**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**TERCEIRO TERMO-VALOR  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 45/2024  
Contrato n° 169/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA** inscrita na CNPJ sob o nº 01.668.776/0001-47, estabelecida na Av. Cândido Coelho, S/N, representada neste ato por sua Secretária Sra. Juliana Rodrigues de Sena Araújo.

**CONTRATADA:** M. D DE M. ROCHA- ME inscrito com CNPJ: 27.443.538/0001-27, situada na Rua Luiz Ribeiro, 192-Centro-Caracol-PI, neste ato representado pelo Sr. Marcos Dias de Miranda Rocha .

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO E MADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS DE SAUDE , EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIARIO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PIAUI-PI.

**ADITIVO DE VALOR:** O presente termo tem como objeto aditivar em 24,50% (quarenta e sete, cento e vinte e oito por cento) sobre o valor do contrato atual, equivalente ao acréscimo de R\$ 39.474,22 (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) ao valor total do contrato, nos mesmos moldes originários.

**PROJETO ATIVIDADE:** 08.122.0002.2046; 08.245.0009.2049; 08.245.0009.2051; 08.304.0009.2059. 08.245.0009.2098, 08.243.0009.2047, 08.245.0009.2055,

08.242.0009.2094, 16.482.0011.1014, 08.244.0009.2057; 08.122.0009.2060;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30

**FONTE DE RECURSO:** 500, 660, 661.

São João do Piauí, 12 de setembro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E1CFA0AE**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO-VALOR**

DISPENSA N. 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 70/2025

CONTRATO 247/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, CNPJ: 06.553.655/0001-73, situada na Av. Luís Carvalho s/n- São João do Piauí-PI, representada neste ato pelo Secretário Sr. Vinicius Andreti de Sá Moura

**CONTRATADO:** COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 41.373.651/0001-04, situada na Av. José Eugenio Rodrigues ,982- BAIRRO VALDIR LEITE -PEDRO LAURENTINO -PI, neste ato representado pela Sra. Maria das Virgens de Sousa Costa.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.**

**ADITIVO DE VALOR:** O presente termo tem como objeto aditivar em 47,128% (quarenta e sete, cento e vinte e oito por cento) sobre o valor do contrato atual, equivalente ao acréscimo de R\$ 28.947,78 ( vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) ao valor total do contrato, nos mesmos moldes originários.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Projeto Atividade: 18.541.0013.2123

Fonte: 500

São João do Piauí-PI, 12 de setembro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255